



DECRETO Nº 061/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelos artigos 35 a 43 da Resolução nº 485/2009 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. ANEXAR as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's): **MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, ALVORECER E NOVA ESPERANÇA** à Escola Municipal de Ensino Fundamental **LUIZ REBELO**, Escola Mãe/Matriz do interior do município de Senador José Porfírio – Pará – na Zona Rural II.

Art. 2º. Os arquivos e a escrituração escolar ficarão sob a guarda da Escola Matriz que será responsável pela emissão de documentos e pela segurança dos mesmos

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração